



PORTARIA N°019/2020-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELINALDO
CRIXI MUNDURUKU, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereadora **EDILEUZA VIANA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **Belém - Capital do Estado do Pará**, com objetivo de participar de reunião (dia: 16) para discutir políticas de educação escolar indígenas com a participação do GT de EEI deste CONSEPI, juntamente com representantes da UFOPA, UFPA E CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor, **ELINALDO CRIXI MUNDURUKU** - Vereador - as diárias a seguir mencionadas:

Saída: dia 14/01/20.

Retorno: dia 18/01/20.

Diárias: 3 (três) R\$/Diária: 500,00 = R\$ 1.500,00.

Diárias: 2 (duas) R\$/Diária: 300,00 = R\$ 600,00.

Total em R\$: 2.100,00

Por extenso: Dois mil e cem reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,
14 DE JANEIRO DE 2020.

Edileuza viana

Presidente em Exercício

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 14/01/2020

Francisco Pantoja de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete
PORTARIA 041/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 14/01/2020

Emel
Ciente Servidor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA



"Unidos por Jacareacanga"

ESTADO DO
PARÁ



R E C I B O

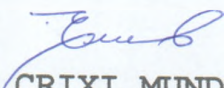
3 Diárias de R\$ 500,00 R\$ 1.500,00.
2 Diárias de R\$ 300,00 R\$ 600,00.

=====

TOTAL R\$ 2.100,00.

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao pagamento de 3 (Três) diárias no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) cada e 2 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 001/20/GVECM**.

Jacareacanga, Estado do Pará, 14 de janeiro de 2020.


ELINALDO CRIXI MUNDURUKU
Vereador - MDB.